



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERNESTO VALIM BOEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, realizado nos moldes do que preconiza a Lei de regência, em especial análise de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa CHP CONSULTORIA E PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 47.224.899/0001-90, com a finalidade essencial de afastar sua inabilitação no pleito.

Salienta-se que o Pregoeiro, proferiu decisão onde todas as questões precípuas foram analisadas, sob a ótica da legislação e dos fatos. Dessa forma, houve o recebimento da peça recursal, negando-lhes provimento.

Assim, com base no acima exposto, e demais informações oriundas do Processo de Pregão Presencial nº 03/2023, **RATIFICO A DECISÃO DO PREGOEIRO**, para em ato contínuo, a mesma seguir os trâmites necessários, inabilitando a empresa CHP CONSULTORIA E PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 47.224.899/0001-90.

Pelo prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

INTIME-SE.

São José dos Ausentes/RS, 22 de março de 2023.

Ernesto Valim Boeira
Prefeito Municipal